



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
MESA DIRETORA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2026.

**Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 119/2025
- Veto nº 012/2025.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,
por meio de seus representantes legais, aprova e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aceito o Veto aposto pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 119/2025.

Art. 2ª - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de fevereiro de 2026.

ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
MESA DIRETORA**

GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA
1ª Secretária

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
2ª Secretária